



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**Seção A da 11ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810354

Processo nº **0059111-77.2020.8.17.2001**

AUTOR: GILIARD LOPES DA SILVA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**DESPACHO**

Defiro a gratuidade.

A petição inicial apresenta-se aparentemente em ordem, nos termos do artigo 319 do CPC, razão pela qual a admito.

Cite-se o réu para oferecer defesa, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Recife, 16 de setembro de 2020.

**Luiz Sergio Silveira Cerqueira**

**Juiz de Direito**

A.V.N



Assinado eletronicamente por: LUIZ SERGIO SILVEIRA CERQUEIRA - 18/09/2020 09:29:29  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091809292970200000066717950>  
Número do documento: 20091809292970200000066717950

Num. 68021970 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

**Seção A da 11ª Vara Cível da Capital**

**Processo nº 0059111-77.2020.8.17.2001**

AUTOR: GILIARD LOPES DA SILVA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**INTIMAÇÃO DE DESPACHO - AUTOR**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 11ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 68021970, conforme segue transscrito abaixo:

*"Defiro a gratuidade. A petição inicial apresenta-se aparentemente em ordem, nos termos do artigo 319 do CPC, razão pela qual a admito. Cite-se o réu para oferecer defesa, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Recife, 16 de setembro de 2020. Luiz Sergio Silveira Cerqueira Juiz de Direito"*

RECIFE, 25 de setembro de 2020.

**BIANCA ARAUJO DA SILVA**

**Diretoria Cível do 1º Grau**





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

**Seção A da 11ª Vara Cível da Capital**

**Processo nº 0059111-77.2020.8.17.2001**

AUTOR: GILIARD LOPES DA SILVA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

RECIFE, 25 de setembro de 2020.

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**Destinatário(s):**

**Nome: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**

**Endereço: AV MARQUÊS DE OLINDA, 175, RECIFE, RECIFE - PE - CEP: 50030-000**

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

**Prazo:** O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

**Advertência:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

**Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:**

**1 – Acesse o link: <https://www.tje.pernambuco.br/contrafe1g>**

**2 – No campo “Número do Documento”, digite: 20091518084982900000066701895**

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:  
<https://pje.tje.pernambuco.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tje.pernambuco.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

**BIANCA ARAUJO DA SILVA**

**Diretoria Cível do 1º Grau**

**Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara**

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tje.pernambuco.br](http://www.tje.pernambuco.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tje.pernambuco.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) identificado.



Assinado eletronicamente por: BIANCA ARAUJO DA SILVA - 25/09/2020 11:40:07  
<https://pje.tje.pernambuco.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092511400791200000067251374>  
Número do documento: 20092511400791200000067251374

Num. 68570776 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0059111-77.2020.8.17.2001

AUTOR: GILIARD LOPES DA SILVA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE AR COM RECEBIMENTO**

Certifico que, nesta data, faço anexar aos presentes autos o AR referente a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO de COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. O referido é verdade. Dou fé.

RECIFE, 19 de outubro de 2020

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**

Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FERREIRA DA SILVA - 19/10/2020 10:17:24  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101910172436000000068339150>  
Número do documento: 20101910172436000000068339150

Num. 69691329 - Pág. 1



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

Nome: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
Endereço: AV MARQUÊS DE OLINDA, 175, RECIFE, RECIFE - PE - CEP:  
50030-000

ENDERECO

0059111-77.2020.8.17.2001 ID 68570776  
CEP / CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

7

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTDATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

02/10/2020

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

RECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FERREIRA DA SILVA - 19/10/2020 10:17:24  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101910172451800000068339151>  
Número do documento: 20101910172451800000068339151

Num. 69691330 - Pág. 1



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS-CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

30 SET 2020

JU 655477 98 932

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÍRRETÓRIA CIVEL DE 1º GRAU DA CAPITAL

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO

IV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/Nº

LHA JOANA BEZERRA RECIFE CEP: 50.000-900

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FERREIRA DA SILVA - 19/10/2020 10:17:24  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101910172451800000068339151>  
Número do documento: 20101910172451800000068339151

Num. 69691330 - Pág. 2